



EM 22/05/2012

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 037/2012

Câmara Municipal de Marechal Floriano
200 Se 0420
22.05.12
Sergio Stein
Presidente da Câmara

"DENOMINA DE RODOVIA
ANTONIO MANOEL MARQUES".

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

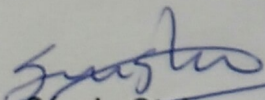
Art. 1º - Fica denominado de **RODOVIA ANTONIO MANOEL MARQUES**, o trecho pavimentado que se inicia antes da Empresa Água Pedra Azul localizado na BR 262, no sentido Vitória a Minas Gerais, até a propriedade da Família Marques.

Parágrafo Único - A referida localidade pertence ao distrito de Victor Hugo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, 22 de maio de 2012.


Sérgio Stein

Vereador

